



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº ***.400.803-** SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela secretária a Srª. SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº ***.775.913-**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.809/0001-38, estabelecida na Rua Jose Joci Barbosa, nº 4000, Santo Amaro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato pelo S.r. JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 0398286720100 SSP/MA e CPF nº ***.901.073 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 058/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 058/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 109.446,00 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

GABNETE

MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00

ADM

MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: cn=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, o=PMNC/MA, ou=Secretaria
de Saúde, ou=Estado do Maranhão, ou=Brasil, ou=Internet
RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal


SAMARA FERREIRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2025

CONTRATANTE

JOSE RIBEIRO MIRANDA
NETO:26590107300

Assinado de forma digital por
JOSE RIBEIRO MIRANDA
NETO:26590107300
Dados: 2026.02.26 11:02:56 -03'00'

M. K. TRANSPORTES LTDA
CNPJ sob o nº 15.436.809/0001-38
JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 
CPF: 983.551.303-87

2. NOME: 
CPF: 004.174.183-88



EXTRATO DO CONTRATO 87/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA J P L SANTOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 27.498,98 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.1065.0000 - VAAT PROJETO Ensino Fundamental. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.1063.0000 - VAAT PROJETO - Ensino Infantil Creche. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.1064.0000 - VAAT PROJETO - Ensino Infantil Pré-Escola. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6a87c99b4431ad05193c8e1356808b6a

EXTRATO DO CONTRATO 88/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.030/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025-SRP. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com expertise comprovada em serviços técnicos especializados voltados à conservação funcional e operacional de equipamentos utilizados para controle de climatização de ambientes, com atendimento às demandas diversas para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA J P L SANTOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 43.999,60 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2106.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil Pré-Escola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31. Matões-Ma, 06 de março de 2026. Publique-se. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b8a1d521fde602a9c3440b18421d16bb

EXTRATO DO CONTRATO 93/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.043/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de grande porte: máquinas pesadas para recuperação de vias urbanas do município de Matões-Ma. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 362.584,76 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0026.2071.0000 - Manutenção e Conservação de Vias. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Marcus Vinicius Ribeiro de Oliveira, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.125.738/0001-03.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b3bdfc9c95e8211d82eb7fcb97dec74a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São LUÍS, TERÇA * 03 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3803/2026 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 058/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 058/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 109.446,00 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: GABINETE MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00 ADM MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.809/0001-38, sediada na Rua Jose Joci Barbosa, nº 4000, Santo Amaro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 0398286720100 SSP/MA e CPF nº ***.901.073 - **. Sócio Administrador.



ONDE SE LER: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 058/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 058/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026.

LEIA SE: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 058/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 058/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7497d1dfcde23283891115f1f2cc1ac2

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São Luís, TERÇA * 03 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3803/2026 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 059/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 059/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 180.023,00 (cento e oitenta mil e vinte e três reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.809/0001-38, sediada na Rua Jose Joci Barbosa, nº 4000, Santo Amaro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 0398286720100 SSP/MA e CPF nº ***.901.073 - **. Sócio Administrador.

ONDE SE LER: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 059/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 059/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026.

LEIA SE: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 059/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 059/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7fba5e12d12f9062942e672ba9d3c9ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026, ASSINADO EM 04/03/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de estradas vicinais, pontes de madeira e execução de bueiros para atender as demandas do município de Nova Olinda do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 1310.01/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 15/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: M DA C DUTRA LTDA, CNPJ nº 48.951.304/0001-60. Valor Global: R\$ 3.358.315,20 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 4 de Março de 2026. Vigência Final: 4 de Março de 2027. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 4 de Março de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: fe33429ee9cae1639f654188348d524f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026, ASSINADO EM 04/03/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de estradas vicinais, pontes de madeira e execução de bueiros para atender as demandas do município de Nova Olinda do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 1310.01/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 15/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: PRAXIS CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 57.935.732/0001-90. Valor Global: R\$ 3.506.144,56 (três milhões, quinhentos e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Inicial: 4 de Março de 2026. Vigência Final: 4 de Março de 2027. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 4 de Março de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 5eb2484ba55c856ca22d4bd1a5eb15e0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026, ASSINADO EM 04/03/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de estradas vicinais, pontes de madeira e execução de bueiros para atender as demandas do município de Nova Olinda do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 1310.01/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 15/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 19.541.608/0001-51. Valor Global: R\$ 2.801.883,46 (dois milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência Inicial: 4 de Março de 2026. Vigência Final: 4 de



Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 3707eff0d29cdaddf3bacd35903ee8e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 058/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 058/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 109.446,00 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: GABINETE MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00 ADM MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.809/0001-38, sediada na Rua Jose Joci Barbosa, nº 4000, Santo Amaro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 0398286720100 SSP/MA e CPF nº ***.901.073 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6de08708620fe3be2a058ade4758d65a

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 059/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 059/2025, com vencimento em 25/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 26/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 26/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 180.023,00 (cento e oitenta mil e vinte e três reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento

contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.809/0001-38, sediada na Rua Jose Joci Barbosa, nº 4000, Santo Amaro, Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r. JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 0398286720100 SSP/MA e CPF nº ***.901.073 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 640dcd091ddab9fc2c2eeaa84c24aa89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 234/2026-GP

PORTARIA DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Nº 234/2026-GP.

Dispõe sobre "Licença Sem Vencimento" a pedido do Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos termos da Lei Orgânica Municipal, Artigo 78º, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, "Licença sem Vencimento", a pedido do servidor, Cartegiano Lima da Silva, CPF:835.618.891-15 e RG:052259392014-0. Pertence ao Quadro de Pessoal Permanente deste município, efetivado em Concurso Público Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria Nº 394, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria de "Licença Sem Vencimento" é válida pelo período de 02 anos, a contar de **01 de março de 2026 à 28 de fevereiro de 2028**. Período este, que fica em conformidade com o Art. 91, do Estatuto do Servidor Público Municipal, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 02 DE MARÇO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _1008-2

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 561bb8f662e7dd78e9dd22dd9db7d78e

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09**